



Município do Sabugal
Câmara Municipal de Sabugal

EDITAL n.º 31 / 2020

Para os devidos e convenientes efeitos o Município do Sabugal informa a população e demais interessados que considerando a atual situação COVID 19 uma ameaça à Saúde Pública no contexto internacional, e tendo sido renovada a declaração de Estado de Emergência por Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020 2 abril e fortalecendo a limitação à circulação no período da Páscoa, a Câmara Municipal determina:

- A suspensão de autorizações para realização de queimas e queimadas nos termos Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, via plataforma, de quinta-feira dia 9 abril 2020 até segunda dia 13 abril 2020.

Estas medidas têm efeito a partir das 00:00 horas do dia 9 de abril e vigorarão até às 24:00 horas do dia 13 abril 2020, tendo em conta a evolução da situação e as diretivas das entidades competentes, podendo ser adotadas novas medidas sempre que tal se manifeste necessário

Sabugal, 7 de abril de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

-António dos Santos Robalo-